



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 583 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4565.0021894/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria SG nº 168, de 09 de fevereiro de 2023 (0148200), que passa a vigorar com o seguinte teor:

"**Art. 2º** Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula nº 3635, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 4173, **LEOPOLDO ARTHUR GOMEZ LIMA DA SILVA**, matrícula 5026, e **ROSEANE FALCÃO**, matrícula nº 4095, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 17/05/2023, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293931** e o código CRC **D404E5AE**.